Data da Publicação: 04/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2042 **Identificador do Ato:** #08404

LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA

termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante anuência do Órgão Gerenciador e da

Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei

nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Aral Moreira/MS para dirimir eventuais litígios decorrentes

desta Ata.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam a presente Ata em duas vias de igual teor e

forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aral Moreira – MS, 04 de dezembro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Rafaela M. S. Gondo

Secretária Municipal de Saúde

FORNECEDORA

ARALFARMA DROGARIA LTDA -ME

CNPJ nº 01.531.920/0001-07

Representante Legal: Mauro Augusto Gondo

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br